

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SENAC-AR/RN**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Presencial nº 073/2021

Processo nº 013/2021

Objeto: Registro de Preços objetivando a veiculação de áudio em carro de som, para divulgação das ações institucionais do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio Grande do Norte – SENAC/RN, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, anexo a este instrumento.

ERRATA AO EDITAL

A Comissão de Licitação informa que à partir de esclarecimentos solicitados quanto ao edital, faz-se necessário sua adequação. Assim, na oportunidade, a Comissão torna pública a seguinte Errata:

ERRATA Nº 01

No Edital, onde se Lê:

7.1.3 Qualificação Técnica:

7.1.3.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 5**;

7.1.3.1.1 Prova de quitação do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA** do veículo ou de documento que ateste o reconhecimento de isenção, imunidade ou outro benefício do mesmo, conforme o Decreto nº 13.651/97; **referente ao item que o licitante estiver concorrendo. Sendo essa, em nome da empresa licitante.**

7.1.3.1.2 Comprovante de **Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM**, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; **referente ao item que o licitante estiver concorrendo. Sendo essa, em nome da empresa licitante.**

7.1.3.1.3 **Declaração** emitida pelo licitante de que possui veículos e condutores habilitados e condizentes com as exigências da contratação

[...]

7.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.3 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

LEIA-SE:

7.1.3 Qualificação Técnica:

7.1.3.1 No mínimo, 01 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a Licitante prestou ou está prestando, satisfatoriamente e a contento, serviços similares e compatíveis com o objeto da presente licitação, conforme modelo sugerido no **Anexo V, Documento 5**;

7.1.3.1.1 Prova de regularidade do **Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA** do veículo ou de documento que ateste o reconhecimento de isenção, imunidade ou outro benefício do mesmo, conforme o Decreto nº 13.651/97; **referente ao item que o licitante estiver concorrendo. Sendo essa, em nome da licitante.**

7.1.3.1.1.1 Para fins de comprovação da regularidade, será aceito o CRLV-e em vigência (2020 ou 2021).

7.1.3.1.1.2 Caso a licitante seja MEI, a prova da regularidade com o IPVA deverá ser apresentada em nome da pessoa física, formalizado Microempreendedor Individual.

7.1.3.1.1.3 Havendo parcelamento de débitos em tramitação, a licitante deverá apresentar comprovante do parcelamento, juntamente com certidão negativa de débitos estaduais, devendo considerar o disposto no item imediatamente anterior.

7.1.3.1.2 Comprovante de **Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM**, junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN; **referente ao item que o licitante estiver concorrendo. Sendo essa, em nome da licitante.**

7.1.3.1.2.1 Caso a licitante seja MEI, poderá apresentar o Registro Nacional de Veículos Automotores – RENAVAM, em nome da pessoa física, formalizada Microempreendedor Individual.

7.1.3.1.3 **Declaração** emitida pelo licitante de que possui veículos e condutores habilitados e condizentes com as exigências da contratação

[...]

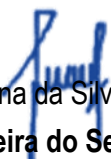
7.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.3 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

7.2.4 Em caráter excepcional, no caso de licitante MEI, será aceita documentação com titularidade da pessoa física, formalizada MEI.

A Comissão de Licitação informa, ainda, que esta errata será disponibilizada no site institucional e encaminhada a todos os que solicitaram o Edital. Considerando que não houve modificação no objeto, não ensejando a necessidade de maior tempo para preparação das propostas, fica mantida a data da abertura da presente licitação, qual seja: **12/05/2021, às 14h00.**

Natal, RN, 06 de maio de 2021.


Luciana da Silva Monteiro
Pregoeira do Senac-AR/RN